

## **Manifesto pela transparência e efetiva participação social nas discussões das novas regras de planos de saúde**

É preocupante a forma como a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) propôs a discussão de temas importantes que implicarão em novas regras para os consumidores de planos de saúde.

A partir do mês de junho, a ANS instalou três Câmaras Técnicas que têm por objetivo a revisão das regras para Portabilidade de Carências, a elaboração de um Novo Modelo de Reajuste Anual e a regulamentação dos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/98, que dizem respeito à regulamentação dos prazos de manutenção de contratos coletivos empresariais por demitidos e aposentados. Além disso, a Agência colocou em Consulta Pública regras para mediação de conflitos relativos a negativa de cobertura de procedimentos.

Os temas foram colocados em discussão sem a prévia divulgação de uma agenda regulatória, que pudesse assegurar maior transparência no processo regulatório.

A metodologia adotada pela Agência no processo de produção e revisão das normas, com a discussão de diversos temas simultaneamente, aliado a prazos exíguos e à falta de informações compromete, ou mesmo inviabiliza, a participação efetiva por parte das entidades de Defesa dos Consumidores e da sociedade.

Até o momento, as Câmaras Técnicas tiveram como objetivo a mera apresentação de propostas por parte da ANS, portanto, restaram lacunas de informação que comprometem a avaliação dos temas, em especial no que diz respeito ao novo método de reajuste de planos de saúde, que envolve elementos extremamente técnicos, complexos, que requerem estudos aprofundados.

A fim de que efetivamente se promova uma câmara de discussão técnica, é fundamental que se disponibilize previamente à sociedade os documentos técnicos que embasam as propostas apresentadas pela ANS, assim como que se esclareça efetivamente as dúvidas levantadas pelos participantes.

Há que se ressaltar também a necessidade de ampliação da participação de entidades de Defesa do Consumidor na discussão dos temas, tendo em vista a representação em massa do setor regulado.

Portanto, é imprescindível que a ANS preste esclarecimentos em relação às propostas apresentadas, amplie os prazos para as discussões e possibilite a participação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, a fim de que se garanta a transparência do processo e a efetiva contribuição da sociedade.

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)  
Fundação Procon-SP